

A contabilidade numa empresa do setor agrícola - O caso da Cooperativa União Agrícola, C.R.L.

Relatório de Estágio

Célia Maria Maciel Freire

Mestrado em

Ciências Económicas e Empresariais



A contabilidade numa empresa do setor agrícola - O caso da Cooperativa União Agrícola, C.R.L.

Relatório de Estágio

Célia Maria Maciel Freire

Orientadores

Prof. Doutor João Carlos Aguiar Teixeira

Prof.^a Doutora Maria Luísa Silva Rocha

Dissertação submetida como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Ciências Económicas e Empresariais, com especialização em Finanças e Contabilidade.



RESUMO

O presente relatório resulta de um estágio no âmbito do Mestrado em Ciências Económicas e Empresariais, lecionado pela Universidade dos Açores, que decorreu de 2 de janeiro a 2 de maio de 2019, no departamento de contabilidade da Cooperativa União Agrícola - Associação Agrícola de São Miguel, sob a orientação do Dr. Octávio Torres, onde se prestam diversos serviços na área de contabilidade e consultadoria fiscal.

Numa primeira parte deste relatório apresenta-se uma breve caracterização do setor agrícola e da entidade onde o estágio foi realizado, de seguida procede-se a um enquadramento contabilístico da Norma Contabilística e de Relato Financeiro 17 – Agricultura com aspetos que se enquadram nas atividades desenvolvidas ao longo do estágio. Por fim, faz-se uma análise crítica à entidade, às atividades desenvolvidas e uma interligação entre conhecimentos adquiridos ao longo do percurso académico com as tarefas realizadas.

Palavras-chave: Agricultura, Ativos Biológicos, NCRF 17, Cooperativa

ABSTRACT

This report is the result of an internship under the Master in Economic and Business Sciences, taught by the University of the Azores, which took place from January 2 to May 2, 2019, in the accounting department of the Cooperativa União Agrícola – Associação Agrícola de São Miguel, under the guidance of Dr. Octávio Torres, who provide various services in the area of accounting and tax consultancy.

In the first part of this report we present a brief characterization of the agricultural sector and the entity where the internship took place, followed by an accounting framework of the Accounting and Financial Reporting Standard 17 - Agriculture with aspects that fit into the activities developed during the stage. Finally, it makes a critical analysis of the entity, the activities developed and an interconnection between knowledge acquired along the academic path with the tasks developed.

Keywords: Agriculture, Biological Assets, NCRF 17, Cooperative

AGRADECIMENTOS

Ao longo de todo este percurso surgiram várias pessoas que ficarão para sempre na memória pelas palavras e gestos de ânimo, conforto e motivação. De entre tantas, há que salientar o apoio familiar, nomeadamente dos pais, irmãos e do namorado que sempre me encorajou para que pudesse atingir os meus objetivos.

Também tenho um agradecimento especial a fazer a todo o pessoal do gabinete de contabilidade, que me acolheu com muita recetividade e ao Dr. Miguel Ferreirinha que mostrou-se várias vezes empenhado em demonstrar vários conhecimentos.

Por fim, mas não por menos importante, fico muito grata por todo o apoio prestado pela Prof. Doutora Maria Luísa Silva Rocha e pelo Prof. Doutor João Carlos Aguiar Teixeira, seres humanos fantásticos e com um enorme sentido de ajuda, que sempre se disponibilizaram para me receber e esclarecer as minhas dúvidas, demonstrando um elevado nível de seriedade e profissionalismo ao longo das tarefas que estavam a ser desenvolvidas.

ÍNDICE

RESUMO	i
ABSTRACT	ii
AGRADECIMENTOS	iii
ÍNDICE.....	iv
ÍNDICE DE TABELAS	vi
ÍNDICE DE FIGURAS	vii
LISTA DE ABREVIATURAS.....	viii
CAPÍTULO I - INTRODUÇÃO	1
CAPÍTULO II - O SETOR AGRÍCOLA NOS AÇORES	3
CAPÍTULO III - CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE.....	5
3.1 Conceito de Cooperativa e de Associação.....	5
3.2 Cooperativa União Agrícola - Associação Agrícola de São Miguel	6
CAPÍTULO IV - NORMA CONTABILÍSTICA E DE RELATO FINANCEIRO 17 - AGRICULTURA	10
4.1 Enquadramento geral da Norma Contabilística e de Relato Financeiro 17.....	10
4.1.1 Norma contabilística para as microentidades	12
4.1.2 Norma Contabilística e de Relato Financeiro - pequenas entidades e Norma Contabilística e de Relato Financeiro 17.....	14
4.1.3 Subsídios agrícolas	15
4.1.4 O Sistema de Informação de Mercados Agrícolas e o Justo Valor	16
4.1.5 Rede de Informação de Contabilidades Agrícolas	18
4.1.6 International Accounting Standard - 41 e Norma Contabilística e de Relato Financeiro - 17.....	18
CAPÍTULO V - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.....	20
5.1 Receção.....	20
5.2 Arquivo e separação	20
5.3 Classificação	23
5.4 Informação Empresarial Simplificada e Certificação de Pequena e Média Empresa	24
5.5 Processamento de salários	25

5.6 Entrega da Declaração de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares..	26
CAPÍTULO VI - ANÁLISE CRÍTICA AO ESTÁGIO	28
6.1 Análise crítica à entidade.....	28
6.2 Análise crítica às atividades desenvolvidas.....	30
6.2.1 Receção.....	31
6.2.2 Arquivo e separação	31
6.2.3 Classificação contabilística	32
6.2.4 Informação Empresarial Simplificada e Certificação Pequena e Média Empresa	33
6.2.5 Processamento de salários	33
6.2.6 Entrega da Declaração de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares	34
6.3 Aplicação dos conhecimentos adquiridos durante a licenciatura e mestrado.....	34
CAPÍTULO VII - CONCLUSÃO	37
REFERÊNCIAS WEB	39
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	40

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1. Lançamentos contabilísticos do processamento de salários	26
--	----

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1. Organograma do gabinete contabilístico.....	8
Figura 2. Declaração Mensal de Remunerações.....	25

LISTA DE ABREVIATURAS

AASM	Associação Agrícola de São Miguel
CC	Contabilista Certificado
CUA	Cooperativa União Agrícola
DMR	Declaração Mensal de Renumerações
IAPMEI	Instituto de Apoio a Pequenas e Médias Empresas
IES	Informação Empresarial Simplificada
IRC	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas
IRS	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
NC - ME	Norma Contabilística para microentidades
NCRF - PE	Norma Contabilística para pequenas entidades
NCRF	Norma Contabilística de Relato Financeiro
NIF	Número de Identificação Fiscal
SIMA	Sistema de Informação de Mercados Agrícolas
SNC	Sistema de Normalização Contabilística

CAPÍTULO I - INTRODUÇÃO

O presente relatório de estágio insere-se no âmbito do segundo ano do mestrado em Ciências Económicas e Empresariais, com especialização em Finanças e Contabilidade, e tem como finalidade fazer um enquadramento geral do setor agrícola nos Açores, descrever a entidade onde realizei o estágio e as atividades desenvolvidas, fazendo também uma análise crítica a ambas.

Com vista ao desenvolvimento de competências técnicas, foi efetuado um estágio curricular na Cooperativa União Agrícola - Associação Agrícola de São Miguel, sob a orientação do Dr. Octávio Torres, na área contabilística, também denominada por gabinete da “Contunião”, designação ainda pouco conhecida. Este gabinete tem como objeto social a prestação de serviços nas áreas de contabilidade e consultadoria fiscal.

O estágio teve a duração de quatro meses, tendo-se iniciado a 2 de janeiro de 2019 e terminado no início de maio do mesmo ano.

Relativamente à estrutura do relatório, existirão sete capítulos. Após o capítulo introdutório, no segundo capítulo, há uma breve caracterização do setor agrícola nos Açores, onde se realçam aspetos como o número de explorações agrícolas, o nível médio de rendimentos de um agricultor nos Açores, entre outros aspetos importantes que caracterizam este setor em particular.

No terceiro capítulo, procede-se a uma caracterização da entidade. Inicialmente é abordado o conceito de cooperativa e de associação e, seguidamente, há uma breve apresentação de todos os seus serviços e do organograma da área contabilística.

No quarto capítulo, é efetuado um enquadramento da Norma Contabilística e de Relato Financeiro 17 - Agricultura (NCRF 17) e descritas algumas atividades que foram

desenvolvidas ao longo do estágio. Neste capítulo também é efetuada uma interpretação da norma contabilística quando aplicada a microentidades e a pequenas empresas.

No quinto capítulo, descrevem-se as atividades desenvolvidas ao longo do estágio, entre elas receção de documentos, arquivo e separação, processamento de salários e classificação.

No penúltimo capítulo, realiza-se uma análise crítica à entidade e às atividades desenvolvidas durante o estágio.

Por fim, no sétimo capítulo, apresentam-se as principais conclusões retiradas do relatório de estágio.

CAPÍTULO II - O SETOR AGRÍCOLA NOS AÇORES

Neste capítulo é elaborada uma breve caracterização do setor agrícola nos Açores, onde se realçam aspetos como o número de explorações agrícolas e o nível médio de rendimentos de um agricultor nos Açores, entre outros aspetos importantes que caracterizam este setor em particular.

Segundo um estudo realizado por Massot (2015), o arquipélago dos Açores conta com 13 540 explorações agrícolas (dados de 2011). O nível médio de rendimentos de um agricultor dos Açores é de 14 481,9€/unidade de trabalho anual, segundo dados de 2011, o que significa que este possui um nível de vida inferior àqueles que trabalham noutros setores económicos do arquipélago, como por exemplo, em comparação com o comércio e serviços.

Ainda segundo o mesmo autor, o setor agrícola dos Açores é caracterizado pela forte especialização pecuária. Nesta base, a produção de carne desenvolveu-se rapidamente sob o impulso da exportação. Em 2014, produziram-se 21 598 toneladas de peso limpo, ou seja, das quais 57% corresponderam à espécie bovina, de longe o principal tipo de gado do arquipélago com 267 000 cabeças de gado, o que equivale a 17,2% do efetivo total de animais de Portugal.

O efetivo de vacas leiteiras possui uma importância estratégica para o arquipélago, tanto a nível agroindustrial como territorial. Com 89 000 vacas leiteiras registadas, em 2014, as entregas de leite à indústria ascendiam a quase 250 milhões de litros. Devido a essa produção, foram disponibilizados 58,6 milhões de litros de leite ultrapasteurizado para consumo. Contudo, o queijo representa o derivado do leite mais significativo, quer pelo seu volume, quer pelo seu valor (Massot, 2015).

A economia do arquipélago dos Açores representa 2,1% da economia portuguesa, medida através da sua contribuição para o Valor Acrescentado Bruto (VAB). No entanto, a sua contribuição é substancialmente mais importante no setor primário, onde representa 9,3% do Valor Acrescentado Bruto português (Massot, 2015).

Verifica-se um forte contributo da economia do arquipélago na economia do país, realçando a importância do setor primário como o que mais contribui.

CAPÍTULO III - CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

Ao longo deste capítulo é efetuada uma apresentação da Cooperativa União Agrícola - Associação Agrícola de São Miguel, bem como uma caracterização deste tipo de organização, nomeadamente, cooperativa e associação. Também é feita uma breve apresentação de todos os seus serviços e do seu organograma da área contabilística.

3.1 Conceito de Cooperativa e de Associação

De acordo com Cenzi (2012), uma cooperativa é uma associação autónoma de pessoas, que se unem, voluntariamente, para satisfazer necessidades e aspirações económicas, sociais e culturais comuns, através de uma empresa de propriedade conjunta e democraticamente controlada. O cooperativismo atua com o objetivo de poder interferir no sistema económico em vigor, em busca de alternativas e soluções que se traduzam em melhores condições para os trabalhadores.

Em Portugal, apenas é possível criar cooperativas nos seguintes ramos: agrícola, artesanato, comercialização, consumidores, crédito, cultura, ensino, habitação e construção, pescas, produção operária, serviços e solidariedade social.

É no ramo agrícola que surge a Cooperativa União Agrícola, fundada em 1991, com um vasto leque de serviços destinados à lavoura, com o intuito de moderar o custo dos fatores de produção. A Cooperativa exporta, anualmente, cerca de 1500 animais e registou um volume de negócios, em 2017, de 40,3 milhões de euros, segundo informação disponível no Portal da Associação Agrícola de São Miguel.

Conforme consta de um relatório de 2009, citado na Confederação Nacional da Indústria (CNI, 2013), a associação também consiste num grupo de duas ou mais pessoas com um objetivo em comum, sem fins lucrativos e que poderá ter, ou não, personalidade jurídica, sendo que, normalmente, estes objetivos estão relacionados com o bem-estar da comunidade e com a defesa dos associados, de forma a melhorar a qualidade de vida. É neste contexto que surge a AASM, fundada em 1975, tendo como objetivo a defesa do rendimento dos agricultores em geral.

3.2 Cooperativa União Agrícola - Associação Agrícola de São Miguel

Atualmente, a AASM representa cerca de 90% dos produtores de leite de São Miguel, com cerca de dois mil associados, agregando também os produtores de carne e as restantes áreas agrícolas, segundo dados obtidos através do portal da AASM – CUA.

Sempre tendo em vista o foco pela defesa dos interesses dos associados a nível regional, nacional e internacional, a AASM é associada da Federação Agrícola dos Açores, da Confederação dos Agricultores de Portugal e do Centro Açoriano de Leite e Laticínios.

A Associação Agrícola de São Miguel e a Cooperativa União Agrícola são duas instituições do setor agropecuário que empregam cerca de 294 colaboradores e prestam diversos serviços, tais como: serviços de assistência médico veterinária, controlo de qualidade do leite e visitas às explorações para confirmação da segurança do processo de recolha do leite, serviços de consultadoria, contraste leiteiro e registo no livro genealógico, serviços de inseminação artificial e reprodução. Na área comercial destaca-se a fábrica de rações, farmácia, lojas e armazéns para comercialização de fertilizantes, sementes, máquinas de ordenha, tratores, equipamentos e alfaias agrícolas, bem como

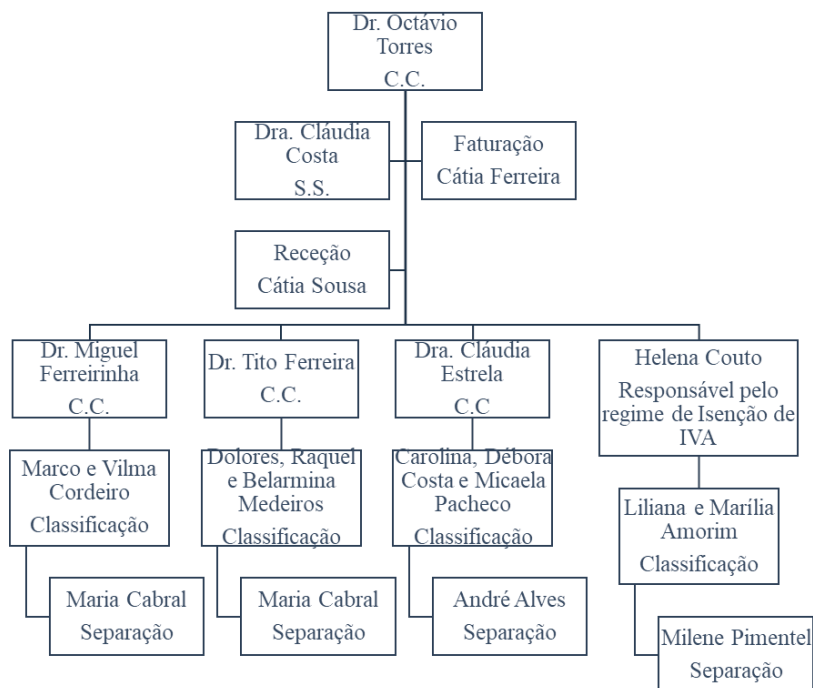
todos os utensílios necessários à atividade agrícola, o parque de exposições e o mercado, que se realiza a cada quinta feira de manhã, onde os associados podem levar as suas hortícolas, queijos, animais e também produtos artesanais para vender. Igualmente há que salientar o gabinete de formação profissional, que permite desenvolver competências técnicas aos colaboradores e associados. Finalmente, e no setor da contabilidade, onde realizei o meu estágio, elaboram-se contabilidades de cerca de novecentas explorações, em regime simplificado e organizado, processamentos de salários e projetos de apoio a fundos comunitários.

A nível de recursos humanos, o gabinete de contabilidade é composto por quatro contabilistas certificados e por dez técnicas de contabilidade, sendo grande parte destas licenciadas em gestão que têm como principal função a classificação contabilística.

Existem quatro contabilistas certificados que assumem a responsabilidade contabilística dos empresários agrícolas. Estes têm tarefas, como exemplificando, o envio das declarações periódicas de Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) e entrega de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), entre outras obrigações fiscais que vão decorrendo durante o ano. Há que salientar o esforço destes profissionais em estar sempre em contato com os empresários, de modo a que estejam sempre informados e sejam aconselhados da melhor forma possível.

Quando se trata de contabilidade organizada, os técnicos de contabilidade também são responsáveis por realizar as reconciliações bancárias, que consistem em confirmar se todos os movimentos bancários estão relacionados com a exploração. O organograma do gabinete de contabilidade é apresentado na Figura 1.

Figura 1. Organograma do gabinete contabilístico



Na receção, apenas existe uma colaboradora que tem como função receber os documentos entregues pelos sócios, bem como imprimir guias de Imposto Único de Circulação (IUC) e de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) do Portal das Finanças e informar os sócios, sempre que possível, de cumprimento de prazos entre outros assuntos pertinentes para suporte contabilístico.

Na sala de separação existem dois colaboradores e tal como o próprio nome indica, nesta sala separam-se os documentos entregues na receção que serão colocados nas respetivas pastas para posterior classificação.

Os colaboradores fazem um turno de sete horas e meia diárias, abrindo o gabinete às oito e meia e encerrando às dezassete e trinta. Os colaboradores têm direito a uma hora de almoço e a dois intervalos de dez minutos repartidos entre manhã e tarde.

Em suma, neste capítulo são apresentadas as diferenças entre cooperativa e associação, sendo de salientar que uma cooperativa pretende satisfazer necessidades e

aspirações através de uma empresa de propriedade conjunta e democraticamente controlada, mas por outro lado, uma associação apenas consiste num grupo de pessoas com um objetivo em comum, mas, sem fins lucrativos e que poderá ter, ou não, personalidade jurídica, onde se incluem a AASM e a CUA.

CAPÍTULO IV - NORMA CONTABILÍSTICA E DE RELATO FINANCEIRO 17 - AGRICULTURA

Ao longo deste capítulo será feita uma breve apresentação da Norma Contabilística e de Relato Financeiro (NCRF) 17 - Agricultura, bem como de exemplos práticos em que esta se aplica, interligando-os, sempre que possível, com situações que ocorreram durante o estágio. É feito um enquadramento geral e uma interpretação da norma contabilística quando aplicada a microentidades e a pequenas empresas. Também será abordado como proceder acerca dos subsídios agrícolas, do Sistema Internacional de Mercados Agrícolas (SIMA), do justo valor e a relação desta norma com a respetiva norma internacional (IAS 41).

4.1 Enquadramento geral da Norma Contabilística e de Relato Financeiro 17

De acordo com Mendes (2010), as especificidades da atividade agrícola e as diferentes problemáticas que a rodeiam justificam o desenvolvimento de normas específicas para este setor. Embora a Austrália tenha sido um dos primeiros países a criar normas específicas para a agricultura, devido ao elevado peso da atividade agrícola na economia australiana, o *International Accounting Standards Board* (IASB) surge no Reino Unido, como o primeiro organismo a emitir um normativo internacional relevante e abrangente sobre este setor. O processo de normalização da atividade agrícola por parte do IASB iniciou-se em 1996 e só foi aprovada a IAS 41 - Agricultura em dezembro de 2000, entrando em vigor para as demonstrações financeiras que cobrissem os períodos que tivessem começado após 1 de janeiro de 2003, inclusive (Azevedo, 2005).

Segundo Mendes (2010), em Portugal, surge pela primeira vez um normativo para a atividade agrícola relativo às demonstrações financeiras que se iniciem em / ou após 1 de janeiro de 2010, a NCRF - 17, que resulta da adoção das Normas Internacionais de Contabilidade do IASB, nomeadamente da IAS 41.

De acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro 17, que tem como objetivo prescrever o tratamento contabilístico e a consequente apresentação de demonstrações financeiras relacionadas com a atividade agrícola, esta deve ser aplicada na contabilização de a) Ativos Biológicos; b) Produtos agrícolas no ponto de colheita e c) Subsídios de entidades públicas. Contudo não se aplica a a) Terrenos relacionados com a atividade agrícola, que são tratados pelas NCRF 7, pois esta refere-se aos ativos fixos tangíveis e a NCRF 11 que trata de propriedades de investimento; b) Ativos intangíveis relacionados com a atividade agrícola, pois são contabilizados segundo a NCRF 6.

Segundo a mesma NCRF 17, esta norma aplica-se ao produto agrícola colhido dos ativos biológicos da entidade apenas no momento da apanha, após essa fase é aplicada a NCRF 18 - Inventários. Por exemplo temos um ativo biológico na nossa exploração que pode ser uma vaca leiteira, o produto agrícola que ela nos fornece é o leite e aplica-se a NCRF 17, no entanto, a partir do momento que este leite é transformado para fazer queijo, já não se aplica esta norma, pois o queijo é denominado como um produto resultante de processamento após a colheita.

O mesmo acontece com um produtor vitivinícola, em que as vinhas são o seu ativo biológico e as uvas são o produto agrícola. Até ao momento da colheita aplica-se a NCRF 17, mas a partir do momento em que a uva é processada para originar o vinho já não se pode aplicá-la.

Assim sendo, pode-se definir atividade agrícola como a gestão desenvolvida por uma entidade, de transformação biológica e colheita de ativos biológicos para venda ou conversão em produtos agrícolas ou em ativos biológicos adicionais (§6 NCRF 17).

Normalmente, grande parte das explorações possuem um touro reprodutor, que se classifica como um ativo biológico. Após reprodução irá originar uma vitela, neste caso, sendo fêmea denomina-se como um ativo biológico adicional, pois irá crescer e futuramente será uma vaca leiteira. Caso seja um vitelo, o touro continua sendo classificado como ativo biológico, mas o vitelo é produto agrícola; até à fase em que será usado para produção de carne. Aí já estamos perante um produto resultante de processamento, que é a carne, que mais tarde seguirá para consumo.

O normativo contabilístico nacional, ou seja, o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), prevê tratamentos distintos para a atividade agrícola dependendo da dimensão das empresas. Estes tratamentos contabilísticos aplicam-se aos animais e plantas vivas, objeto de gestão e transformação na atividade agrícola (ativos biológicos), incluindo a exploração de vinhas, pomares e outras plantações, bem como gado detido para obter leite ou carne. Existe também um tratamento específico para os subsídios adquiridos que se destinam à aquisição ou criação de ativos biológicos (Carrapiço, 2018).

4.1.1 Norma contabilística para as microentidades

Segundo Carrapiço (2018), as empresas agrícolas que estejam incluídas na categoria contabilística de microentidades, aplicando a Norma Contabilística para as Microentidades (NC - ME), têm previsto um tratamento contabilístico específico a aplicar aos ativos biológicos geridos na respetiva exploração agrícola.

No âmbito da NC - ME, os animais e plantas vivos geridos na exploração agrícola são classificados como ativos fixos tangíveis (equipamentos básicos), quando sejam destinados à obtenção de novos ativos biológicos ou produtos agrícolas, mantendo-se vivos após a colheita. Os exemplos podem ser as vinhas destinadas a produzir uvas, ou plantações destinadas à produção de frutas, legumes ou chá, bem como gado para produção de leite. Os ativos biológicos destinados a venda ou à obtenção de produtos agrícolas, cessando a vida após essa colheita, devem ser classificados como inventários (produtos acabados). Os exemplos podem ser plantações de cereais, gado destinado a venda ou à produção de carne (Carrapiço, 2018).

Ainda segundo o mesmo autor, a NC - ME estabelece que os ativos fixos tangíveis, incluindo os ativos biológicos de produção, sejam sempre mensurados pelo custo, deduzindo as depreciações acumuladas, e os inventários, incluindo os ativos biológicos consumíveis sejam mensurados pelo custo ou valor realizável líquido, dos dois o mais baixo. Recordar-se que não é possível utilizar o justo valor como critério de mensuração no âmbito da NC - ME.

A mensuração pelo custo dos ativos biológicos tem uma aplicação relativamente simples para os animais ou plantas adquiridas. Todavia, essa mensuração pelo custo histórico não permite refletir no Balanço ou na Demonstração de Resultados as alterações de valor subsequentes desses animais em resultado da sua criação e exploração através da atividade agrícola. Esta mensuração pelo custo histórico não permite evidenciar, apropriadamente, nas demonstrações financeiras a alteração de valor de uma novilha adquirida que se transforma num animal adulto capaz de produzir leite. Para os animais nascidos ou plantações efetuadas na exploração agrícola, o problema ainda é mais grave (Carrapiço, 2018).

A mensuração ao custo determina que os ativos biológicos fiquem evidenciados no Balanço pelos custos relacionados com o nascimento e criação ou plantação. Mas esta técnica de mensuração pelo custo não permite evidenciar um valor minimamente aproximado do valor real para esses ativos biológicos ao longo da sua vida natural e na exploração agrícola. Para ultrapassar este problema, as empresas agrícolas têm a opção de adotar a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF - PE) ou as NCRF completas do Sistema de Normalização Contabilística (SNC) (Carrapiço, 2018).

4.1.2 Norma Contabilística e de Relato Financeiro - pequenas entidades e Norma Contabilística e de Relato Financeiro 17

De acordo com Carrapiço (2018), a NCRF - PE e a NCRF 17 prevêm que os ativos biológicos possam ser mensurados pelo justo valor deduzido dos custos de alienação. Essa mensuração ao justo valor é efetuada principalmente em função de cotações de mercado ou dos preços praticados no mercado ativo onde a empresa esteja inserida (o exemplo, são as cotações disponibilizadas pelo SIMA - Sistema de Informação dos Mercados Agrícolas).

A utilização do justo valor para mensurar os ativos biológicos é uma técnica relativamente simples de utilizar, permitindo evidenciar no Balanço o valor de mercado desses ativos e na Demonstração de Resultados o efeito das alterações verificadas na exploração agrícola, sejam decorrentes de alterações físicas dos ativos ou de alterações de preços. Quando essas cotações ou preços não estejam disponíveis, e não sendo possível determinar fielmente o justo valor de outra forma, continua a ser possível a utilização da mensuração pelo custo (Carrapiço, 2018).

O exemplo de inexistência de cotações ou preços de mercado são as vinhas e outras plantações ligadas à terra, para as quais não existe um mercado ativo, sendo muito difícil determinar um justo valor fiável para esse tipo de ativos biológicos. Para esse tipo de plantações, a mensuração recomendável continua a ser o custo, incluindo os preços dos pés das plantas e os encargos diretamente suportados para realizar a plantação (Carrapiço, 2018).

As empresas agrícolas, ainda que enquadradas na categoria contabilística de microentidades, devem atender a estas contingências na mensuração dos seus ativos biológicos com o objetivo de preparar e apresentar Demonstrações Financeiras que sejam fiáveis e das quais possam ser obtidas informações relevantes e úteis para a tomada de decisões na gestão da empresa (Carrapiço, 2018).

As explorações agrícolas, cuja atividade incida sobre os animais ou plantações com cotações oficiais disponíveis, como por exemplo, um vitelo, têm a opção de adotar a NCRF - PE (ou as NCRF completas), passando a efetuar a mensuração dos seus ativos biológicos ao justo valor, que é facilmente obtido através da consulta a essas cotações. Para as explorações agrícolas, classificadas como microentidades, que gerem animais ou plantas para as quais não existem cotações oficiais, não sendo possível determinar com fiabilidade o justo valor, podem aplicar a NCRF - ME com a utilização do custo histórico para efetuar a mensuração desses ativos (Carrapiço, 2018).

4.1.3 Subsídios agrícolas

O tratamento contabilístico dos subsídios atribuídos para a aquisição ou criação de ativos biológicos também varia em função do normativo contabilístico que a empresa esteja a adotar. As microentidades, que estejam a adotar a NCRF - ME, classificam os subsídios

não reembolsáveis atribuídos como subsídios relacionados com ativos (subsídios ao investimento) quando sejam destinados à aquisição de ativos biológicos de produção (classificados como ativos fixos tangíveis). Esses subsídios são registados inicialmente diretamente no capital próprio, sendo imputados a resultados como rendimento em função das depreciações desses ativos (Carrapiço, 2018).

Os subsídios destinados à aquisição de ativos biológicos consumíveis (denominados como inventários) são classificados como subsídios não reembolsáveis relacionados com rendimentos (subsídios à exploração), sendo reconhecidos como rendimentos quando os encargos subsidiados sejam aceites como gastos do período (Carrapiço, 2018).

Para as entidades que estejam a adotar a NCRF - PE, os subsídios atribuídos para a aquisição ou criação de ativos biológicos (consumíveis ou de produção) são reconhecidos como rendimentos quando as condições da atribuição do subsídio sejam satisfeitas, e este se torne recebível. Por exemplo, um subsídio pode exigir que uma entidade cultive num dado local, durante cinco anos, e exigir que a entidade devolva todo o subsídio se cultivar durante menos tempo do período estipulado, ou seja, cinco anos. Neste caso, o subsídio atribuído é diferido, sendo apenas reconhecido nos resultados como rendimento quando tenham decorrido os cinco anos. Se os termos do subsídio permitirem que parte dele seja retido pela empresa, de acordo com o tempo que decorreu, a entidade reconhece essa parte nos resultados como rendimento, à medida que o tempo passar, de forma proporcional (Carrapiço, 2018).

4.1.4 O Sistema de Informação de Mercados Agrícolas e o Justo Valor

Segundo Pascoal (2013), uma vez que, por vezes existe alguma dificuldade em mensurar favelmente determinado bem, recorre-se ao Sistema de Informação de Mercados

Agrícolas (SIMA), que tem como principal objetivo o acompanhamento dos mercados agrícolas, recolhendo, para o efeito, os preços dos produtos e a informação qualitativa ou quantitativa necessária para caracterização das condições de escoamento dos produtos.

Para poder mensurar os ativos biológicos ao justo valor, valor pelo qual um ativo pode ser trocado, ou um passivo liquidado, entre partes conhecedoras e dispostas a isso, tem de existir um mercado ativo. A NCRF 17 (§9) define mercado ativo: “como um mercado no qual se verifique todas as condições seguintes:

- a) Os itens negociados no mercado são homogêneos;
- b) Podem ser encontrados em qualquer momento compradores e vendedores dispostos a comprar e a vender; e
- c) Os preços são disponíveis ao público”

De acordo com o IASB o justo valor aparece como uma forma mais adequada de refletir o valor dos ativos e passivos. O IASB, depois de estudar o problema, assume que as vantagens de tal procedimento superam as desvantagens, justificando a escolha da opção do critério valorimétrico do justo valor pela seguinte razão: na transformação biológica, especialmente no crescimento, o custo histórico é um indicador inapropriado dos benefícios futuros esperados (Pascoal, 2013).

Os efeitos das mudanças ocorridas durante a transformação biológica ficam mais bem refletidos se tiverem em consideração as alterações no justo valor dos ativos biológicos. Isto justifica-se porque se pressupõe que estas alterações estão relacionadas com as expectativas da empresa de receber benefícios económicos futuros. Consideram que a mensuração ao justo valor é uma medida de relevância, fiabilidade, compreensibilidade e comparabilidade, relativamente aos benefícios económicos futuros esperados porque grande parte dos ativos biológicos são transacionados em mercados ativos; a atividade

agrícola caracteriza-se por ciclos de produção longos e contínuos, com elevada volatilidade que podem não coincidir com o período contabilístico; e também porque a reposição de animais e plantas dá origem a diferentes custos se utilizarmos o custo histórico (Azevedo, 2005).

4.1.5 Rede de Informação de Contabilidades Agrícolas

Para além do SIMA, existe também a Rede de Informação de Contabilidades Agrícolas (RICA), que consiste numa rede de recolha de dados em explorações agrícolas, no âmbito da União Europeia (EU), e tem como principais objetivos:

- Determinar anualmente os níveis de rendimento dos principais tipos de explorações agrícolas de entre as explorações vocacionadas para o mercado;
- Disponibilizar a informação necessária para a preparação e acompanhamento de medidas de política agrícola relacionadas com as estruturas produtivas e com os mercados.

Este processo de recolha de dados baseia-se na participação voluntária dos agricultores: são eles os “fornecedores de dados” (Pascoal, 2013).

4.1.6 International Accounting Standard - 41 e Norma Contabilística e de Relato Financeiro - 17

A International Accounting Standard 41 (IAS) foi editada em dezembro de 2000, como dito anteriormente, após vários anos de discussão, sendo adotada pelo International Accounting Standards Board (IASB) em abril de 2001. Foi a primeira norma emitida pelo IASB direcionada, especificamente, para o setor primário, tendo como objetivo, a

harmonização da informação financeira nas entidades relacionadas com atividades agrícolas (Mendes, 2010).

Essa norma determina os critérios de reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos biológicos durante a fase de crescimento, degeneração, produção e reprodução, estabelecendo que, se o justo valor pode ser mensurado fiavelmente, este deve ser o critério utilizado no momento inicial e em cada data de elaboração das demonstrações financeiras, bem como os ganhos e perdas advindas das transformações ocorridas (Mendes, 2010).

A IAS 41 (§ 5) define ativo biológico, como um animal ou planta vivos, e produto agrícola como o produto colhido, originado dos ativos biológicos no momento da colheita.

Em suma, o objetivo da NCRF 17 é semelhante ao referido para a IAS 41, nomeadamente de prescrever o tratamento contabilístico, a apresentação de demonstrações financeiras e as divulgações relativas à atividade agrícola (NCRF 17 §1). Estas apenas diferem porque as NCRF's são normas nacionais e as IAS são normas internacionais.

CAPÍTULO V - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Neste capítulo são descritas as tarefas desenvolvidas e que foram colocadas em prática de acordo com os conhecimentos adquiridos ao longo da licenciatura em gestão e do mestrado, tais como receção, arquivo e separação, processamento de salários, elaboração da Informação Empresarial Simplificada (IES) e da certificação de pequena e média empresa, processamento de salários, entrega da declaração de Imposto sobre as Pessoas Singulares e classificação.

5.1 Receção

Durante o estágio, entrava às nove horas e saía pelas dezassete e trinta. Com o auxílio da técnica Cátia Sousa, foram realizadas algumas tarefas na receção. É na receção que se tem um primeiro contato com os sócios e com as suas necessidades, e é nosso dever encaminhá-los para o respetivo profissional de contabilidade que o esclarecerá. É também o espaço que se efetua o acesso ao Portal das Finanças para retirar guias de pagamento, relativamente ao Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), Imposto Único de Circulação (IUC), certidões de não dívida e os documentos de pagamento das contribuições à Segurança Social.

5.2 Arquivo e separação

De manhã ficava responsável por ir à receção buscar as entregas dos documentos que os sócios haviam deixado no dia anterior, separava-os de acordo com o respetivo contabilista

certificado e fazia uma breve procura de documentos como recibos de renda, folhas de contribuições para a Segurança Social das empregadas domésticas dos sócios e também faturas de prestação de serviços provenientes de empresários em nome individual. Estes documentos eram entregues às responsáveis de classificação para preenchimento do modelo 10 de IRS. Esta declaração consiste em comunicar às Finanças os valores pagos a residentes em Portugal, a título de salários, retenções de imposto, contribuições obrigatórias da Segurança Social e quotizações sindicais. Feito isto, os restantes documentos eram colocados nas gavetas dos respetivos CC para serem separados posteriormente.

Ao longo do mês de janeiro estive a fazer separação de documentos de contabilidade simplificada: organizá-los trimestralmente em vendas, ativos fixos tangíveis, bancos, diversos, operações diversas, notas de crédito e gastos, subdividindo-se nestas as faturas a pronto pagamento e as faturas a 30 dias, para que mais tarde pudessem ser classificadas e inseridas no sistema informático que a empresa utiliza, o Artsoft. Normalmente, no separador das vendas eram colocadas as faturas de leite, aquilo que a exploração produzia e que era vendido à fábrica de lacticínios. Também se podiam verificar vendas de animais e de produtos hortícolas, dependendo da atividade principal de cada sócio. Documentos comprovativos de recebimentos de subsídios provenientes do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (I.F.A.P.), instituto que atribui subsídios às produções animais através de vários prémios que estimulam a boa exploração das lavouras, também constituía um documento explicativo do rendimento que era colocado neste mesmo separador.

Em ativos fixos tangíveis eram colocadas faturas relativas a equipamentos adquiridos para o funcionamento da atividade da empresa, como é o caso da aquisição de um touro, uma vaca, um trator ou um motocultivador, bem como equipamento administrativo, tal

como computadores, impressoras e telemóveis. Na parte dos bancos era colocada toda informação relacionada com estes, por exemplo, extratos integrados, notas de lançamento de aviso de transferências, comprovativos de depósito e requisições de cheques.

No separador de diversos eram colocados documentos que não têm suporte contabilístico, como é o caso das faturas sem NIF, ou em nome de outra pessoa, faturas de produtos que não estão afetos à exploração, orçamentos e faturas pro forma. Em operações diversas eram colocados recibos relativamente aos quais as faturas já se encontravam nos devidos separadores. Caso houvesse algum recibo referente a uma fatura que não se encontrava na pasta, o sócio era avisado para que trouxesse uma segunda via do documento.

Em gastos estavam todas as faturas relacionadas com o dia-a-dia da atividade, como rações, água, eletricidade e telecomunicações. Existia, ainda, um separador para Rendas, no qual se colocavam todos os recibos referentes às rendas que o sócio pagava anualmente para que pudesse utilizar tal terreno na sua exploração.

Também foi efetuado o arquivo de documentos relativos a 2017, denominados de “Relatório Único”, no separador de diversos de cada sócio. Este relatório permite a identificação do empregador e dos seus estabelecimentos, bem como a sua filiação a associações sindicais, a prestação de trabalho suplementar, o recurso a trabalhadores temporários e prestadores de serviços.

Durante o mês de janeiro também foi solicitado aos sócios o preenchimento da “Ficha do Ano”, onde os sócios indicaram qual o inventário de matérias primas e animais existentes à data de 31 de dezembro de 2018, bem como o seu valor monetário. Nesta ficha também foi pedido um conjunto de extratos bancários e caso houvesse algum empréstimo relacionado com a exploração, deveriam entregar um documento

comprovativo do valor em dívida no final do ano, para que se conseguisse fechar o ano contabilístico.

5.3 Classificação

A classificação contabilística é o passo seguinte da separação e houve oportunidade para a realização desta tarefa sob orientação da técnica Vilma Cordeiro. No início desta atividade há que seleccionar a data em que se estava a trabalhar, que corresponde ao mês que está a ser classificado e o tipo de documento que se está a lançar.

Inicialmente são classificadas as vendas, que neste caso podem ser faturas de leite, de animais, rolos de erva e hortícolas, entre outros. As vendas de mercadorias são registadas no diário 7 - Vendas. Ao inserir as faturas a crédito ou a pronto pagamento é necessário identificar o fornecedor, colocar o número e a data da fatura, de modo a evitar que se dupliquem lançamentos e inserir o código interno do artigo, referente àquilo que está descrito na fatura, como por exemplo o gasóleo, rações, adubos, palha e lixívias. A cada lançamento deverá se verificar se os valores de IVA estão corretos e se coincidem com a fatura. Ao finalizar o mês faz-se o somatório das faturas de vendas com IVA à taxa de 4% e confirma-se com o valor que o programa calcula. Este preenche automaticamente a declaração periódica e é encaminhada para o CC para confirmação e envio.

Em suma, neste capítulo são descritas todas as atividades desenvolvidas e de certa forma seguem uma sequência, pelo facto de passar pelos três passos fundamentais que servem de base ao processo contabilístico, sendo elas a receção, separação, classificação, entrega de declarações fiscais e arquivo. Além disso, são descritas outras tarefas realizadas, igualmente pertinentes como o processamento de salários, a certificação de pequena e média empresa e a elaboração da IES.

5.4 Informação Empresarial Simplificada e Certificação de Pequena e Média Empresa

Sob supervisão de um contabilista certificado houve oportunidade de preencher uma declaração denominada de Informação Empresarial e Simplificada (I.E.S.), o que permite às empresas prestar contas de uma forma simplificada, através do preenchimento de um formulário disponível no Portal das Finanças. Assim, as empresas deixam de ter a obrigação de entregar o relatório e contas em quatro entidades: a Conservatória do Registo Comercial, o Ministério das Finanças e da Administração Pública, o Instituto Nacional de Estatística e o Banco de Portugal. Por regra, esta obrigação deverá ser cumprida até ao décimo quinto dia do sétimo mês seguinte do fim do exercício económico, ou seja, até do dia quinze de julho se o ano económico coincidir com o ano civil. Neste caso, houve a necessidade de se alterar o resultado do período porque o Contabilista Certificado detetou um erro num lançamento contabilístico, devido à má descrição da fatura. Havia uma fatura que se referia à aquisição de um tanque de refrigeração, mas só mais tarde, após o recebimento de uma nota de crédito referente à mesma fatura e de confirmação com o sócio concluiu-se que se tratava de um adiantamento a um fornecedor, e não propriamente de um bem, classificado como Ativo Fixo Tangível e que já havia sido depreciado.

Quanto à Certificação PME, tarefa realizada com o apoio do contabilista Miguel Ferreirinha, esta apenas pode ser feita eletronicamente, e atesta o cumprimento dos critérios de micro, pequena e média empresa por parte das empresas nacionais. Este certificado destina-se a micro, pequenas e médias empresas que pretendam fazer prova de que possuem esse estatuto e a entidades da Administração Pública, ou com ela protocoladas, que estejam obrigadas a exigir a comprovação do estatuto de PME para

dependente estão obrigadas a entregar uma declaração de modelo oficial todos os meses, com os rendimentos e retenções de imposto, contribuições obrigatórias para regimes de proteção social e subsistemas legais de saúde, assim como de quotizações sindicais, segundo dados retirados do Portal da Segurança Social.

Os lançamentos contabilísticos inerentes ao processamento estão descritos na Tabela 1.

Tabela 1. Lançamentos contabilísticos do processamento de salários

Débito	Crédito
4145 - Fundo de Compensação	
6321 - Salário base	
6322 - Subsídio de Alimentação	
6351 - S.S.	
6357 - Fundo de Garantia do Trabalho	
	2312 - Salário
	2451 - S.S.
	24831 -Fundo de Compensação
	24832 - Fundo de Garantia do Trabalho

5.6 Entrega da Declaração de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas

Singulares

A entrega da Declaração de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) referente a 2018 deverá ser feita de 1 de abril a 30 de junho de 2019. Após o

preenchimento em papel do modelo 22 do IRS, este é confirmado pelo contabilista certificado e só depois pode ser submetido no Portal das Finanças. As categorias A e H já estão preenchidas automaticamente. Há que ter em atenção quando se trata de heranças e também da confirmação dos subsídios recebidos. A restante informação já vem pré preenchida, pelo que é necessário apenas confirmar e validar a declaração. Durante o estágio foi-me solicitado o preenchimento do modelo 22, em papel, e posteriormente uma submissão online no Portal das Finanças, sob supervisão do contabilista Tito Ferreira.

CAPÍTULO VI - ANÁLISE CRÍTICA AO ESTÁGIO

Neste capítulo, é feita uma análise crítica à entidade onde o estágio foi realizado e às atividades desenvolvidas, bem como uma breve descrição de conhecimentos adquiridos durante a licenciatura e mestrado que foram aplicados nas tarefas realizadas.

6.1 Análise crítica à entidade

A Associação Agrícola de São Miguel e a Cooperativa União Agrícola são duas instituições do setor agropecuário que prestam diversos serviços relacionados com a atividade agrícola, o que fez com que o meu estágio estivesse relacionado diretamente com esta atividade, sobre a qual não tinha grandes conhecimentos, mas que acabou por se demonstrar numa experiência muito enriquecedora.

No gabinete de contabilidade, onde realizei o estágio, há contato direto com as dificuldades económicas que os lavradores enfrentam no seu dia-a-dia, como por exemplo a crise do preço do leite que fortemente se fez sentir naquele período em que realizei o estágio, o que exige por parte dos colaboradores do gabinete, um elevado conhecimento das necessidades deste ramo para que possam aconselhar os sócios sobre a melhor decisão a tomar. Por exemplo, durante o estágio houve a necessidade de aconselhar sobre o abate de algumas cabeças de gado e transformar lavouras que se destinavam à produção de leite a passarem à produção de carne, porém esta solução que não foi muito adotada. O objetivo era diminuir a quantidade de leite produzida para que o preço do litro de leite pago aos produtores pudesse aumentar, pois este preço atualmente é muito baixo e insuficiente para poder cobrir todos os gastos da exploração.

Há também que salientar a grandiosidade da entidade pelo facto de, em 2015, o seu presidente, Jorge Rita, aos 56 anos, ter sido eleito "Gestor do Ano" pela revista "100 Maiores Empresas dos Açores 2015", devido ao trabalho desenvolvido à frente da Associação Agrícola de São Miguel e da Cooperativa União Agrícola, segundo dados retirados do site da AASM – CUA. Este prémio pretende distinguir e homenagear quem garanta o crescimento do mercado do emprego e do tecido económico, responsabilizando-se pelo destino das empresas com atividade nos Açores. É notório o reconhecimento por parte dos lavradores e dos colaboradores em relação ao Sr. Jorge, todos o descrevem como um excelente ser humano, compreensivo e que conhece a realidade da lavoura nos Açores, sempre disposto a receber quem quer que seja no seu gabinete para ouvir e tentar solucionar o seu problema, é uma pessoa que vive de perto e acompanha os problemas de cada agricultor.

A nível de recursos humanos, o gabinete tem uma equipa muito competente e multidisciplinar, onde todos têm o mesmo foco e esforçam-se para que se possa cumprir os objetivos do gabinete, sendo um dos principais, o cumprimento de prazos. O seu organograma permite uma divisão de funções que facilita a assimilação de informação entre si. Verifica-se algum nível de cultura organizacional, com elevado sentido de responsabilidade social. Os colaboradores com os quais mais interagi foram os da sala de separação, Maria Cabral e André Alves, revelando-se pessoas excepcionais e que me acolheram muito bem, sempre dispostos a tirar as minhas dúvidas, a mostrar os seus trabalhos e até interessados em dar ideias e opiniões para a elaboração do presente relatório.

Infelizmente, o sistema de incentivos aos funcionários não é o mais adequado, houve um aumento pouco significativo no início do corrente ano, algo que já não acontecia há

muito, segundo os colaboradores. Há que realçar as habilitações dos profissionais que trabalham no gabinete, sendo grande parte destes licenciados em gestão.

Quanto a algumas práticas de controlo interno, várias vezes verifiquei que eram realizadas auditorias internas, e algumas vezes também presenciei inspeções da autoridade tributária e aduaneira.

O facto de realizar o estágio orientado para um ramo no qual não tinha grande experiência foi muito enriquecedor, pois permitiu-me ter uma melhor noção de diversos aspetos de um setor económico que tanto qualifica a Região Autónoma dos Açores.

6.2 Análise crítica às atividades desenvolvidas

Entre muitas atividades que foram desenvolvidas há sempre algumas que despertam maior interesse do que outras. É de salientar que fui sempre acompanhada nas atividades elaboradas por pessoas muito prestáveis, excelentes profissionais, grande parte deles licenciados, e com grande espírito de entreatajuda. O relacionamento com os supervisores também foi muito facilitado pelo facto destes serem pessoas muito comunicativas e com elevado conhecimento na área contabilística.

Infelizmente há algumas atividades que se tornam repetitivas, como é o caso do arquivo e separação de documentos, mas há que ter em conta que são fundamentais e que servem de base a todo o processo contabilístico. Por outro lado também existiram tarefas que despertaram mais o meu interesse, como a elaboração da Declaração Periódica de IVA e outras que serão mencionadas ao longo deste capítulo.

6.2.1 Receção

O contato direto com os sócios e com as suas necessidades fizeram com que esta função se tornasse mais pertinente do que as restantes. Há que compreender qual o assunto que se está a tratar para poder indicar o melhor profissional que o esclarecerá. Neste cargo retiram-se diversas dúvidas a nível fiscal e contabilístico que envolvem muitos conhecimentos adquiridos ao longo da licenciatura e do mestrado. Seria vantajoso nesta função haver um funcionário com melhores conhecimentos ao nível da fiscalidade para que pudesse tirar todas as dúvidas dos sócios adequadamente.

6.2.2 Arquivo e separação

Embora o arquivo e separação de documentos não tenham sido das atividades que mais despertou o meu interesse, é de salientar que são duas tarefas fundamentais no processo contabilístico.

É na separação que tudo começa, uma separação de documentos feita atentamente é fundamental para que se reduza a probabilidade de ocorrerem erros aquando dos passos seguintes, nomeadamente, na classificação.

O arquivo de documentos é outra tarefa fundamental para que o sócio tenha toda a sua informação contabilística e fiscal atualizada no seu dossier e para que se torne mais fácil para o contabilista certificado poder consultar algum documento sem ter que perder muito tempo a procurá-lo.

Esta tarefa devia ser feita de forma mais frequente. Deveria haver mais tempo dedicado à mesma, mais organização e cada colaborador deveria ser responsável por arquivar determinado documento que lhe diz respeito, mas visto que não é uma atividade muito apetecível pela maior parte dos colaboradores e como há tarefas para as quais há prazos a cumprir, faz com que o arquivo fique para último.

6.2.3 Classificação contabilística

No momento da classificação contabilística, os documentos já estão devidamente organizados em dossiês para que o classificador apenas tenha que inserir os dados dos documentos no programa e proceder ao apuramento do IVA. No entanto há falhas, e isso exige um elevado nível de atenção por parte de quem faz esta tarefa para que não surjam erros que mais tarde se traduzam em grandes problemas. A classificação tem por base os seus códigos internos que correspondem ao tipo de produto que vem em cada fatura e a que taxa de IVA deve ser calculada. Também há que salientar a verificação dos dados do fornecedor. Caso haja algum NIF inválido é lançado um alerta e o documento não deve ser contabilizado. Foi nesta atividade que tive maior contato com o *software* de gestão “Artsoft”, sendo que a maior dificuldade era saber os códigos dos produtos. Embora pudesse ser feito através de pesquisa, apenas tornou-se cansativo por ser uma lista extensa.

Como crítica construtiva aponto o facto de ser necessário dedicar mais tempo a esta tarefa, de modo a que possa ser feita cautelosamente, evitando assim o máximo de erros possíveis, para que não se transformem futuramente em graves problemas.

6.2.4 Informação Empresarial Simplificada e Certificação Pequena e Média

Empresa

A elaboração da IES e da Certificação PME igualmente despertou algum interesse, uma vez que, atesta conhecimentos acerca dos critérios de micro, pequena e média empresa, bem como, pelo facto de nunca ter feito algo semelhante. Tinha noção do que se tratava mas nunca tinha tido oportunidade de as elaborar. Como crítica positiva aponto o facto de ser muito simples de realizar, sobretudo devido ao avanço das novas tecnologias. Na IES há que fornecer informação da empresa, nomeadamente informação para o serviço de estatística e comunicação de dados contabilísticos ao Banco de Portugal. A Certificação PME serve de prova como a empresa possui este estatuto, através de critérios como o volume de negócios e o número de colaboradores, a entidades da Administração Pública e outras com ela protocoladas.

6.2.5 Processamento de salários

Nesta tarefa, há que realçar a importância da noção de vários aspetos relacionados com a segurança social, como por exemplo, no preenchimento da Declaração Mensal de Remunerações, que inclui os rendimentos e retenções de imposto, contribuições obrigatórias para regimes de proteção social e subsistemas legais de saúde, assim como de quotizações sindicais. É necessário saber quais as taxas que se aplicam a cada situação e há aspetos que variam de sócio para sócio consoante o seu volume de negócios. Estes cálculos são feitos informaticamente, mas não dispensam uma verificação, que muitas vezes deteta alguns erros e situações pouco vulgares. Esta atividade revelou-se trabalhosa,

mas também muito elucidativa das taxas aplicáveis, bem como direitos e deveres dos trabalhadores e da entidade patronal. Uma vez que esta função é muito solicitada pelos sócios, também para resolverem questões no âmbito da Segurança Social, seria vantajoso haver mais um funcionário com conhecimentos na área do direito do trabalho.

6.2.6 Entrega da Declaração de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares

A entrega do IRS tornou-se numa tarefa muito acessível, tanto no preenchimento em papel do modelo 22, como na submissão do Portal das Finanças. É um processo que requer um nível de concentração elevado para que se possam confirmar com fiabilidade todos os valores inseridos. Realça-se o facto de, uma vez mais, o Portal das Finanças facilitar em muito o processo por já preencher automaticamente diversos campos.

6.3 Aplicação dos conhecimentos adquiridos durante a licenciatura e mestrado

Com o decorrer do estágio foram surgindo situações que traziam a necessidade de aplicar conhecimentos adquiridos durante a licenciatura em Gestão e o primeiro ano do mestrado em Ciências Económicas e Empresariais.

Para a classificação dos documentos contabilísticos, foram necessários saberes adquiridos na licenciatura, mais propriamente, na disciplina de contabilidade I, alguns capítulos onde se abordaram compras, vendas, rendimentos e gastos. Por vezes, quando surgiam faturas do banco relativamente ao pagamento de juros de empréstimos obtidos,

havia que confirmar o valor dos juros, bem como o montante que ficava em dívida, o que pode ser feito através de um mapa de serviço da dívida, também estudado na disciplina de Matemática Aplicada durante a licenciatura.

Os conceitos adquiridos em Legislação Laboral durante o primeiro semestre do mestrado e em Recursos Humanos na licenciatura também contribuíram para fornecer alguns esclarecimentos relativos a baixas de maternidade, férias e despedimentos.

Para um melhor enquadramento na área agrícola, foi necessário recorrer várias vezes às NCRF's, e quando estas não eram esclarecedoras havia necessidade de recorrer às IAS, tal como se fazia na disciplina de Análise e Relato Financeiro, do primeiro semestre do mestrado, pois o professor da disciplina alertava várias vezes para esse procedimento.

Face à crise do preço do leite, que fortemente se fez sentir no período em que realizei o estágio, fez com que, por várias vezes, fosse necessário recordar alguns conhecimentos das disciplinas de Micro e Macroeconomia lecionadas na licenciatura e de Economia Aplicada e Gestão Estratégica lecionadas no mestrado.

Auditoria também foi uma das unidades curriculares sobre a qual foram lembrados alguns aspetos aquando da pesquisa de documentos que foram requisitados pela autoridade tributária devido a uma inspeção que estava a ser feita às contas da exploração de um sócio.

Também foram lembrados alguns conhecimentos da disciplina de Contabilidade e Gestão Fiscal, nomeadamente em alguns casos em que foi necessário analisar que tipo de subsídio a aplicar a cada caso específico, tendo em conta os benefícios fiscais associados a cada alternativa.

No preenchimento da declaração de IRS, foram recordados alguns procedimentos estudados em Fiscalidade e Fiscalidade Avançada, nomeadamente o capítulo referente ao IRS e do IRC.

Em suma, neste capítulo efetuou-se uma análise crítica à entidade, procurando descrever métodos de trabalho, a interação com os colaboradores, bem como aspetos positivos e negativos do estágio. Além disso, efetuou-se uma análise crítica às atividades desenvolvidas no estágio, realçando-se o processamento de salários e a classificação como atividades que mais interesse despertaram, pelo facto de envolverem muitas competências adquiridas ao longo da minha formação. Por fim, relacionam-se alguns conhecimentos obtidos na licenciatura e no mestrado com as tarefas realizadas no estágio.

CAPÍTULO VII - CONCLUSÃO

A importância da atividade agrícola nos Açores tem vindo a aumentar nos últimos anos, uma vez que a atividade agrícola se transformou numa atividade económica com elevada competitividade, razão pela qual despertou o meu interesse em realizar um estágio na minha área de formação na qual fosse possível abordar esta atividade que tanto identifica os Açores. O estágio foi realizado na Cooperativa União Agrícola – Associação Agrícola de São Miguel, no gabinete contabilístico sob a orientação do Dr. Octávio Torres, onde desenvolvi diversas tarefas que me fizeram ter uma noção de como são tratados contabilisticamente vários ativos biológicos, entre outros aspetos muito próprios deste tipo de atividade.

No segundo capítulo deste relatório realça-se que economia do arquipélago dos Açores representa 2,1% da economia portuguesa, medida através da sua contribuição para o Valor Acrescentado Bruto (VAB). No entanto, a sua contribuição é substancialmente mais importante no setor primário, onde representa 9,3% do VAB português.

No terceiro capítulo faz-se uma distinção entre cooperativa e associação, sendo de salientar que uma cooperativa pretende satisfazer necessidades e aspirações económicas através de uma empresa de propriedade conjunta e democraticamente controlada, mas por outro lado, uma associação apenas consiste num grupo de pessoas com um objetivo em comum, mas, sem fins lucrativos e que poderá ter, ou não, personalidade jurídica, onde se incluem a AASM e a CUA.

No quarto capítulo descreve-se o objetivo da NCRF 17 e faz-se uma comparação com a IAS 41, sendo este o objetivo de prescrever o tratamento contabilístico, a apresentação de demonstrações financeiras e as divulgações relativas à atividade agrícola.

No quinto capítulo são descritas todas as atividades desenvolvidas no estágio e que seguem uma sequência pelo facto de passar pelos três passos fundamentais que servem de base ao processo contabilístico, sendo elas a receção, separação, classificação, entrega de declarações fiscais e arquivo. Além disso, são descritas outras tarefas realizadas, igualmente pertinentes como o processamento de salários, a certificação de pequena e média empresa e a elaboração da IES.

Por fim, no sexto capítulo efetuou-se uma análise crítica à entidade, procurando descrever métodos de trabalho, a interação com os colaboradores, bem como aspetos positivos e negativos do estágio. Além disso, efetuou-se uma análise crítica às atividades desenvolvidas no estágio, salientando os conhecimentos obtidos e as dificuldades enfrentadas. Na parte final deste capítulo relacionam-se alguns conhecimentos obtidos na licenciatura e mestrado com as tarefas realizadas no estágio.

REFERÊNCIAS WEB

Massot, A. (2015). *A agricultura do arquipélago dos Açores*. Obtido de Portal da União Europeia: <http://www.europarl.europa.eu/studies>

Portal da Associação Agrícola de São Miguel – Cooperativa União Agrícola (2019) - www.aasm-cua.com.pt/

Portal das Finanças (2019) - <https://www.portaldasfinancas.gov.pt/pt/home.action>

Portal da Segurança Social (2019) - www.seg-social.pt/

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Azevedo, G. M. (2005). *O impacte da norma internacional de contabilidade nº 41 “agricultura” no normativo contabilístico português – sector vitivinícola*. Tese de Doutoramento em Gestão, especialidade em Contabilidade, ISCTE.
- Carrapiço, J. (2018). Contabilidade da agricultura para microentidades. *Vida Económica*, p. 32.
- Cenzi, N. L. (2012). Cooperativismo: desde as origens ao projeto de lei da reforma ao sistema cooperativo brasileiro. Curitiba.
- Confederação Nacional da Indústria, C. (2013). Referências do desenvolvimento associativo no sistema de representação da indústria.
- IAS 41 - AGRICULTURA (2003). Jornal Oficial da União Europeia L 261 / 376.
- Mendes, C. A. (2010). Enquadramento normativo dos ativos biológicos e suas problemáticas: análise comparativa. *Revista Revisores e auditores*, pp. 32-39.
- NCRF 17 - AGRICULTURA (2016). Aviso n.º15655/2009, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º173, de 7 de setembro de 2009.
- Pascoal, M. O. (2013). *A contabilização dos ativos biológicos: problemática da mensuração e reconhecimento*. Instituto Politécnico de Setúbal : Escola Superior de Ciências Empresariais .

UNIVERSIDADE DOS AÇORES
Faculdade de Economia e Gestão

Rua da Mãe de Deus
9500-321 Ponta Delgada
Açores, Portugal



RE

A contabilidade numa empresa do setor agrícola - O caso da Cooperativa União Agrícola, C. R. L.

Célia Maria Maciel Freire